



Município de Farol

PORTARIA Nº 123/2024

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO GESTOR E DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor e de Fiscalização do Programa Municipal “BOLSA UNIVERSITÁRIA” regulamentado pelo Decreto Nº 2135/2023, conforme segue:

I - Representantes Secretarias de Educação ¹:

- a) Jaqueline Garcia dos Santos, CPF nº 083.044.519-64.
- b) Lucimara Marques Ribeiro Silva, CPF nº 021.700.549-79.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Sara Gabrielle Bernardes da Silva, CPF nº 122.829.789-43.
- b) Gislaine Lima da Silva Batista, CPF nº 064.377.249-94.

III - Representantes do Colégio Estadual Cultura Universal EFM:

- a) Ivonete F. A. Carvalho, CPF 883.517.779-00.
- b) Madalena Suchecki, CPF 835.128.889-68.

Art. 2º - Os membros nomeados exercerão suas funções pelo período de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 19 de abril de 2024.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal

¹ Fica o Poder Executivo autorizado a criar Conselho Gestor e de Fiscalização, composto por servidores lotados nas Secretarias de Educação, Assistência Social e no Colégio Estadual Cultura Universal, conforme diretrizes a serem especificadas no Regulamento do Programa, assegurando a lisura do programa e a igualdade de participação (Capítulo III do Decreto 2135/2023).